

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 014/GPCMSF-2025

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, José Dinovan de Araújo uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 11/02/2025. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na Fecam-RN à fim de participar de votação para a presidência da mesma.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 10 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Primeiro Vice-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 66504075

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2025.

EDIÇÃO 2089. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>